



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0250/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a data de Admissão em 18.03.1994, e após o decênio ininterrupto de exercício .

**CONSIDERANDO** o art. 169, VIII, e Art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Valtizia de Vasconcelos Silva Lima**, a Licença Premio pelo período aquisitivo de 18.03.1994 a 18.03.2004, com gozo inicial de 2 (dois) meses ( 60 dias) a partir de 06.09.2019 a 04.11.2019.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Setembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
CPF: 054.251.781-02



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308143040.pdf>  
assinado por: idUser 108